



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8835471122

E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:

jose Edmilson Leite Barbosa

CPF: ***.33.8.9-43

em 05/07/2022 10:38:13

IP com nº: 10.0.0.203

www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=645

SUMÁRIO

ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

📄 ATO: 01/2022 - NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE

PORTARIAS

📄 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117/2022 - ADRIANA CALIXTO BEZERRA COSTA

NOTIFICAÇÃO

📄 TERMO DE CONVOCAÇÃO: 01/2022 - JULIANA PINHEIRO EUSTAQUIO SANTOS



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Ato: 01/2022

ATO ORDINATÓRIO

Assunto: Nomeação do Presidente da Comissão Processante, devidamente instalada por meio da Portaria nº 117/2022.

Ao 01 dia de junho de 2022, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, Prefeito Municipal de Caririaçu/CE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Caririaçu, RESOLVE:

Designar ANDRÉ DA SILVA ÂNGELO, Presidente da Comissão Processante instaurada conforme Portaria em epígrafe.

Caririaçu/CE, 01 de junho de 2022.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Processo Administrativo: 117/2022

PORTARIA Nº 117/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inc. X c/c, art. 85, inc. II, alíneas "a", "c" e "f" da Lei Orgânica do Município, e art. 121 e seguintes da Lei Municipal nº. 436/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos)

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar a instauração de Processo Administrativo, para apuração de sucessivas saídas e faltas injustificadas da servidora **ADRIANA CALIXTO BEZERRA COSTA**, cargo de Técnica em laboratório, Matrícula nº 795, Portaria nº 269/2003, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2.º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica constituída a Comissão Processante composta pelos servidores ANDRÉ DA SILVA ÂNGELO, matrícula nº 2007, Auxiliar de Serviços Gerais II, MARIA LIMA ALVES MORAIS, matrícula nº. 8013, Auxiliar de Serviços Gerais, e HERIBERTO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº. 6020, Professor da Educação Básica I.

Art. 3.º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4.º - A Comissão, ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, aos 01 de junho de 2022.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - NOTIFICAÇÃO - Termo de Convocação: 01/2022

TERMO DE CONVOCAÇÃO**Ref: Autos nº 0005156-85.2016.8.06.0059**

José Edmilson Leite Barbosa – Prefeito Municipal de Caririaçu/CE, no uso de suas atribuições conferidas por lei, convoca a Sra. JULIANA PINHEIRO EUSTAQUIO SANTOS, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido de documentos pessoais, a fim de que seja realizada a sua integração no cargo de Auxiliar de Serviços, conforme decisão judicial nos Autos nº **0005156-85.2016.8.06.0059**.

Caririaçu/CE, 04 de julho de 2022.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririaçu/CE



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa
Prefeito(a)

Sebastião Rosivan Leite Barbosa
Vice-Prefeito(a)

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração

Jhonatan Morais Rodrigues
Procuradoria Geral do Município

Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil

Francisco Lustosa de Moura
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

